

prestados para pessoas jurídicas de direito privado conforme enunciado de forma a não restringir a participação de empresas com experiência compatível com o objeto e volume do edital no setor privado.

RESPOSTA: Serão aceitos atestados que demonstrem o serviço prestado em horas, considerando a relação de 10 horas para 1 Ponto de Função. Métrica adotada pela interveniente Prodam para precificação de serviços, e prática que já foi adotada em editais anteriores. Sugerimos que a título de esclarecimento o Edital contenha essa informação.

PERGUNTA: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 1) O licitante deverá apresentar, na fase de HABILITAÇÃO do pregão, atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com indicação do(s) local(ais) e data(s) do(s) fornecimento(s), condições de prestação de serviços que demonstre a prestação de serviços com escopo compatível com o objeto deste edital, no qual fique comprovado o quantitativo mínimo das seguintes tecnologias:

1.1) 4.000 (quatro mil) Pontos de Função em 12 meses consecutivos prestados nos últimos 24 meses em desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, perante órgão público (administração direta e indireta), em .Net e Java com MySQL, MS SQL e Oracle. Podendo ser apresentado a soma abrangendo aleatoriamente a combinação de uma das duas linguagens e um dos três bancos de dados, porém demonstrando, ao final, experiência em todas as cinco tecnologias citadas.

1.2) Essa exigência poderá ser demonstrada por meio do somatório de mais de um atestado, desde que reste comprovada a efetiva prestação dos serviços.

RESPOSTA: Serão aceitos atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, sobre serviços prestados perante somente órgãos da administração direta e indireta. Exemplo: Serpo atesta a realização de X pontos de função. Este é uma entidade da administração indireta que possui personalidade jurídica de direito privado.

PERGUNTA: Outra dúvida, se for possível a resposta, é qual a vigência do contrato com o fornecedor atual.

RESPOSTA: A vigência da contratada atual se encerra em 01/06/2021, entretanto não há óbice para que a licitante vencedora inicie a prestação do serviço antes desta data, o escopo de trabalho de cada contratada é definido em Ordens de Serviços e cada Ordem de Serviço possui um escopo distinto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SF/CPL

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 03/2021 DO TIPO MENOR PREÇO ANUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA DO PROCESSO ADOTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA A REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS PREVISTOS NO PROGRAMA “SUA NOTA VALE 1 MILHÃO”. PROCESSO 6017.2020/0053455-0. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 12/12/2020 PÁG. 37.

Às 09h00 do dia 28 de janeiro de 2021, abriu-se no sistema BEC por meio da Oferta de Compra nº 8010028010002010C00004 a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 03/2021 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auditoria do processo adotado pela Secretaria Municipal da Fazenda para a realização dos sorteios de prêmios previstos no Programa “Sua Nota Vale 1 Milhão”. Presentes Fabiana A. O. Pereira – Pregoeira, Jamil Eduardo Gravina Silva e Sandra Regina dos Santos como membros da Equipe de Apoio. A servidora Wildes Fontes Bittencourt como Equipe Técnica designada para análise da qualificação técnica. Foram apresentadas 6 propostas, conforme abaixo:

1) MACIEL ASSESSORES S/S LTDA - EPP, CNPJ nº 11.880.336/0001-02, situada na Avenida Bastian, 366 – Menino Deus – Porto Alegre/RS, apresentou proposta no valor de R\$ 240.000,00, melhor lance R\$ 60.300,00;

2) PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 32.681.701/0001-20, situada na Rua Andrade Neves, 09 – sala 414 – Centro – Niterói/RJ, apresentou proposta no valor de R\$ 250.000,00, melhor lance R\$ 60.800,00;

3) ALGV COM ELET E SERV ADM LTDA - EPP, CNPJ nº 17.028.394/0001-99, situada na Avenida Guilherme Giorgi, 1691 – Vila Carrão – São Paulo/SP, apresentou proposta no valor de R\$ 300.000,00, não participou da fase de lances;

4) STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP, CNPJ nº 07.791.963/0001-08, situada na Avenida Imperatriz Dona Teresa Cristina, 444 – sala 22 – jardim Guarani – Campinas/SP, apresentou proposta no valor de R\$ 500.000,00, melhor lance R\$ 114.500,00;

5) ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO – EPP, CNPJ nº 08.202.383/0001-92, situada Avenida Paulista, 726 – 13º andar – CJ 1303 - CP 162B – Bela Vista – São Paulo/SP, apresentou proposta no valor de R\$ 1.200.000,00, melhor lance R\$ 203.000,00.

6) PRIORI SERVIÇOS, SOLUÇÕES E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº 11.385.969/0001-44, Avenida Conselheiro Carrão, 1861 – CJ 35 – Vila Carrão – São Paulo/SP, apresentou proposta no valor de R\$ 100.000.000,00, não participou da fase de lances.

A Pregoeira iniciou a negociação com a primeira classificada, empresa MACIEL ASSESSORES S/S LTDA - EPP, que apresentou lance no valor de R\$ 60.300,00, em negociação aceitou reduzir para R\$ 58.992,00, contudo o valor permanecia acima do estimado e a licitante não aceitou reduzir seu preço, sendo assim foi inabilitada. A Pregoeira iniciou negociação com a segunda classificada, empresa PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, que ofertou o lance de R\$ 60.800,00, em negociação aceitou reduzir para R\$ 46.399,68. Tendo em vista que o valor estava dentro do valor estimado, a Pregoeira aceitou e solicitou o envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação. A sessão foi suspensa para análise dos documentos enviados com reabertura para o mesmo dia às 15h00. Reaberta a sessão a Pregoeira informou que os documentos de habilitação enviados pela licitante estavam de acordo com as exigências do edital. Os documentos referentes à capacidade técnica foram aprovados pela servidora designada pela Unidade Requisitante (SEI 038351410). A Pregoeira habilitou a referida empresa e em seguida abriu prazo para intenção de recurso nos termos do item 12 do edital. A empresa MACIEL ASSESSORES S/S LTDA - EPP, apresentou manifestação de recurso que foi aceito pela Pregoeira. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO 6017.2018/0007173-5

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 02 DO CONTRATO SF Nº 22/2018

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial celebrado entre o município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e a MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº46.392.130/0001-18

CONTRATADA: MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli, CNPJ 19.210.884/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da contratante, do contrato registrado e publicado através do nº 22/2018, para constar que para o presente contrato poderá também ser utilizada a dotação de nº: 17.10.04.122.3024.2100.33903700.00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2020/0007604-7

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (MATERIAL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL) DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (033052697), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 030/2021 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0007604-7

TENDO POR OBJETO:

**** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (MATERIAL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL) DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). ****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

O preço do Edital será de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2021** através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2020/0006987-3

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FILTRO DIALISADOR CAPILAR REUTILIZÁVEL, FILTRO DIALISADOR CAPILAR DESCARTÁVEL, LINHA ARTERIAL E LINHA VENOSA PARA DIALISADOR). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (032484629), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 031/2021 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0006987-3

TENDO POR OBJETO:

**** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FILTRO DIALISADOR CAPILAR REUTILIZÁVEL, FILTRO DIALISADOR CAPILAR DESCARTÁVEL, LINHA ARTERIAL E LINHA VENOSA PARA DIALISADOR). ****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

O preço do Edital será de R\$ 12,24 (doze reais e vinte equatro centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2021** através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2020/0009878-4

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CAL SODADA). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (035462919), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 032/2021 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0009878-4

TENDO POR OBJETO:

**** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CAL SODADA). ****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

O preço do Edital será de R\$ 11,76 (onze reais e setenta e seis centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2021** através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO Nº 6210.2019/0004941-2

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho

como razão de decidir, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decreto Municipal 56.144/2015, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da seguintes Atas de Registros de Preços: (i) 022/2020-HSPM, objeto: fornecimento de material médico hospitalar ("stent" auto-expansível para segmento anatômico femoro-poplíteo-distal-diâmetro: 3,0mm; 5,0mm; 6,0mm; 7,0mm, "stent" auto-expansível para segmento ilíaco-femoral-diâmetros: 8,0mm; 9,0 mm; 10,0 mm, "stent" auto-expansível para aorta e veia ilíaca e "stent" de nítinol revestido com ptfte) atender as Unidades Requisitantes do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), detentora: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA. (CNPJ: 50.595.271/0001-05), início da nova vigência: 23/03/2021; e (ii) 023/2020-HSPM, objeto: fornecimento de material médico hospitalar ("stent" auto-expansível para segmento anatômico femoro-poplíteo-distal-diâmetro: 3,0mm; 5,0mm; 6,0mm; 7,0mm, "stent" auto-expansível para segmento ilíaco-femoral-diâmetros: 8,0mm; 9,0mm; 10,0mm, "stent" auto-expansível para aorta e veia ilíaca e "stent" de nítinol revestido com ptfte) atender as Unidades Requisitantes do Servidor Público Municipal (HSPM): detentora: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 001.645.409/0003-90), início da nova vigência: 23/03/2021.

II – Publique-se.

COMPRAS

PROCESSO Nº 6210.2020/0008016-8

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação das empresas: PROMEDIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.409.175/0001-73, que fornecerá os seguintes itens: item 01-05 peças de Cânula para Traqueostomia em PVC, com balão, descartável, de 4,0 mm, valor unitário R\$ 46,00 e valor total R\$ 230,00; item 02-05 peças de Cânula para Traqueostomia em PVC, com balão, descartável, de 5,5 mm, valor unitário R\$ 38,00 e valor total R\$ 190,00; item 05-05 peças de Cânula para Traqueostomia em PVC, com balão, descartável, de 5,0 mm, valor unitário R\$ 46,00 e valor total R\$ 230,00; item 06-02 peças de Cânula para Traqueostomia em PVC, sem balão, descartável, de 3,0 mm, valor unitário R\$ 85,00 e valor total R\$ 170,00 e GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 26.685.436/0001-55, que fornecerá os seguintes itens: item 03-50 peças de Cânula para Traqueostomia em PVC, com balão, descartável, de 7,0 mm, valor unitário R\$ 21,99 e valor total R\$ 1.099,50 e item 04-60 peças de Cânula para Traqueostomia em PVC, com balão, descartável, de 7,5 mm, valor unitário R\$ 21,66 e valor total R\$ 1.299,60. Valor total da contratação: R\$ 3.219,10. Prazo de Realização da Despesa: é de até 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 213/2021.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2020/0011414-3

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.697.852/0001-91, que fornecerá 10 peças de Pinça de biópsia para endoscopia sem espícula, de 155 cm, valor unitário R\$ 1.047,00 e valor total R\$ 10.470,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 219/2021.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, Ana Karen Dall’Ara Ferreira Hanatzsch, RF: 841.481.5; Lúcia de Fátima Luna Mota, RF: 570.441.3, Maria da Glória Santos Alexandrino, RF: 579.809.4 e Marco Antonio Carvalho de Lima, RF: 642.582.8.

IV - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0000013-1

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 054/2020 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 17.094.914/0001-61, para o fornecimento de 10 kits de ligadura elástica de varizes, no valor unitário de R\$ 550,00 e valor total R\$ 5.500,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 240/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0000418-8

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, uma vez caracterizada a situação emergencial, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA., CNPJ nº 25.067.657/0001-05, para fornecimento de 200.000 peças de luva procedimento, borracha nitrílica, ambidestra, uso único – tamanho G no valor unitário de R\$ 1,16 e valor total de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão da Nota de Empenho, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 252/2021.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI Nº 60 21.2020/0006497-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 1º da Lei Municipal nº 13.2782 combinado com o artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de Operação do STFC por meio de 08 (oito) linhas diretas, não residenciais, analógicas, destinadas ao tráfego de chamadas locais e longa distância nacional, de acordo com as especificações, endereços, bem como a portabilidade de 05 (cinco) números já existentes, conforme Anexo I do edital que precedeu a contratação.

CONTRATANTE :PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO, DEPARTAMENTO FISCAL E ANEXO FISCAL, DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES, E PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62

VALOR DO CONTRATO: Valor total global estimado para o período de 12 (doze) meses importa em R\$15.797,46 , considerando-se o valor mensal estimado de R\$1.287,84, sendo que o primeiro mês será acrescido do valor da instalação das 03 (três) linhas novas, correspondente ao valor unitário de R\$114,46 e total de R\$343,38

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.58.01.

NOTA DE EMPENHO: 100.289/2020

a) VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS- PROCURADOR COORDENADOR GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

a) CONTRATANTE

a) FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN E RICARDO JOSÉ FIGUEIRA - TELEFONICA BRASIL S/A CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO TJSP Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2020/00090787

PROCESSO Nº: 6021.2018/0010933-5 (PMSP)

CONVÊNIO Nº: 000.123/2020/CV

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - CNPJ/MF 51.174.001/0001-93

CONVENIADO: Prefeitura da Cidade de São Paulo – CNPJ/ MF 46.395.000/0001-39

OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TJSP E A PREFEITURA DE SÃO PAULO, VISANDO A CONCRETIZAÇÃO DO “PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DA JUSTIÇA”, ATRAVÉS DE AÇÕES CONJUNTAS DE MÚTUO INTERESSE.

VIGÊNCIA: 14/09/2020 a 13/09/2023

ASSINATURA